



PROCESSO Nº 1088/14

PROTOCOLO Nº 12.088.132-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 876/14

APROVADO EM 01/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão, município de Pinhão.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1161/14 – SUED/SEED, de 04/09/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 23/09/13, de interesse do Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Pinhão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento, do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão, município de Pinhão.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 1160/12, de 16/02/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 19/03/12 até 19/03/17.

O Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Escola Base, está localizado à Rua Sete de Setembro, nº 58, Bairro Lindouro, município de Pinhão.

A Casa Familiar Rural de Pinhão está localizada na PR 170, Km 54, Bairro Dois Irmãos, Zona Urbana, do município de Pinhão e tem como entidade mantenedora a ARCAFAR SUL - Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil.



PROCESSO N° 1088/14

O Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão, em caráter experimental, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 7086/12, de 26/11/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 43)

Curso: Técnico em Agroecologia
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período integral, em regime de alternância
Regime de matrícula: anual
Carga horária: 3.200 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
Número de vagas: 28 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, regime de alternância, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 44)

O Técnico em Agroecologia percebe de maneira sistêmica, as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista, fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas unindo a preservação e conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento de industrialização de produtos agroecológicos. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO N° 1088/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 531)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE						
Município: PINHÃO						
Curso: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA						
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano		
Turno: INTEGRAL				Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: SERIADA		
DISCIPLINAS		SÉRIE			Hora /aula	Hora
		1ª	2ª	3ª		
1	AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	3	2	2	280	233
2	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR		2	3	200	167
3	ARTE			2	80	67
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2		160	133
8	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
9	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	2	2		160	133
10	HISTÓRIA	2	2		160	133
11	LEM – INGLÊS			2	80	67
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	280	233
13	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	2	2	2	240	200
14	MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	2	2		160	133
15	MATEMÁTICA	3	2	2	280	233
16	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			3	120	100
17	PROJETO DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	2	2		160	133
18	QUÍMICA	2	2		160	133
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			3	120	100
20	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
TOTAL		32	32	32	3840	3200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO
Ensino Fundamental e Médio
Rua Sete de Setembro, 58 - Lindouro - Pinhão/PR
Tels.: (42) 3677-3970 - Fax (42) 3677-1286
E-mail: phosantoantonio@seed.pr.gov



PROCESSO N° 1088/14

1.4 Certificação (fl. 197)

O aluno, ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agroecologia conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de convênio com:

- COOPERAFASTRUP – Cooperativa Mista de Produção Agropecuário e Extrativista das Famílias de Trabalhadores
- Sindicato Rural de Pinhão
- COOMAPER – Cooperativa Agrícola Mista dos Micros Pequenos e Médios Produtores Rurais de Pinhão e Região

Os termos de convênio estão anexados às fls. 124 a 130.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 532)

LEVANTAMENTO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PINHÃO – 2009 A 2013

ANO	SÉRIE/ANO	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS TRANSFERIDOS
2009	7ª Série/8º Ano	25	22	-	-	3
	1ª Série	30	17	-	-	13
	2ª Série	-	-	-	-	-
	3ª Série	-	-	-	-	-
2010	8ª Série/9º Ano	25	23	2	-	-
	1ª Série	28	27	-	-	1
	2ª Série	16	13	-	-	3
	3ª Série	-	-	-	-	-
2011	8ª Série/9º Ano	27	26	-	1	-
	1ª Série	31	28	-	2	1
	2ª Série	20	17	-	1	2
	3ª Série	12	12	-	-	-
2012	6ª Série/7º Ano	23	18	2	-	3
	1ª Série	34	29	1	-	4
	2ª Série	28	20	5	-	3
	3ª Série	18	13	3	-	2
2013	7ª Série/8º Ano	31	20	6	1	4
	1ª Série	26	18	2	2	4
	2ª Série	27	18	3	3	3
	3ª Série	20	18	1	-	1



PROCESSO N° 1088/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 147 e 155)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sandro Nunes Cruz	-Agronomia -Especialização em Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável	Coordenação de Curso
Mônica Ricci Garcia Pereira	- Agronomia	Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 502)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 202/14, de 11/07/14, NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Taciane Baratto, bacharel e licenciada em Educação Física; Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências, Gilney Abtine Mendes; Elisangela Tosetto Teixeira, bacharel em Administração e como perito Emmanuel Sanchez, Engenheiro Agrônomo, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 290/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão Verificadora relata às fls. 503 a 513, que a Casa Familiar Rural de Pinhão dispõe de biblioteca com acervo bibliográfico direcionado ao curso. A Casa conta com equipamentos mínimos necessários para o laboratório de Análise de Solos. Possui laboratório de Informática. Não possuem laboratórios de Química e Física, porém, utilizam semanalmente o laboratório do Colégio Estadual Santo Antônio.



PROCESSO N° 1088/14

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Consta à fl. 500 a Licença da Vigilância Sanitária com data de validade até 31/03/15 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros à fl. 10 com validade até 26/08/14, já com o processo em trâmite, da Casa Familiar Rural de Pinhão.

Constata-se falha na paginação do processo, que não interferiu na análise do mesmo.

Foram apensados ao processo em 13/11/14 os seguintes documentos: cópia da Matriz Curricular, quadro de alunos do relatório de autoavaliação do curso e a vida legal da instituição de ensino com data em 30/10/14 (fls. 531 e 535).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.200 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas, 28 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, presencial, do Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Pinhão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão, município de Pinhão, mantida pela ARCAFAR SUL – Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1088/14

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE